



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 001/2021- CMCB II

O Comandante Geral do CBMMA – Cel. QOCBM Célio **Roberto** Pinto de Araújo, o Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA – Cel. QOCBM Manuel Alves da Cunha por meio do Comandante do Colégio Militar de 2 Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira – Cap QOCBM Francisco Gleydson Santos de **Brito**, torna público **A SEGUINTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 001/2021- CMCB II**, que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo de admissão de novos alunos para o Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE II, Diomedes da Silva Pereira, para o Ensino Fundamental I e II para ano de 2021.

1. NOS ITENS SEGUINTE, ONDE SE LÊ:

3. Da inscrição

i. Apresentar documentação comprobatória quando concorrer nas categorias de dependentes de Militar ou Escola Pública, conforme especificado itens 3.5, 3.6. A documentação deve ser entregue na recepção do CMCB II, localizado na Av. João Alves Carneiro, S/N – J. Câmara, São José de Ribamar - MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local), até o dia 12 de janeiro de 2021. A não apresentação da documentação acarretará a mudança automática do candidato para a categoria AMPLA CONCORRENCIA

3.5 O candidato dependente direto de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB II, independente de ser filho legítimo ou não, além das informações previstas no item 3.4, **deverá comprovar a dependência** na forma da lei, até o dia **30 de novembro de 2020**, anexando os seguintes documentos ao formulário constante no **APÊNDICE E**.

3.6 O candidato que irá concorrer na categoria **COMUNIDADE**, além das informações previstas no **item 3.4, deverá apresentar e entregar** declaração escolar, devidamente assinada pelo gestor da escola de origem, que comprove que estuda em escola pública da rede municipal de São José de Ribamar.

2. LEIA-SE:

3. Da inscrição


i. Apresentar documentação comprobatória quando concorrer nas categorias de dependentes de Militar ou Escola Pública, conforme especificado itens 3.5, 3.6. A documentação deverá ser entregue no ato da matrícula caso o aluno seja aprovado e classificado no processo seletivo 2021.

3.5 O candidato dependente direto de bombeiros militares, policiais Militares, coirmãs e funcionários civis do CMCB II, independente de ser filho legítimo ou não, além das informações previstas no item 3.4, **deverá comprovar a dependência** na forma da lei, **no ato da matrícula, caso o aluno seja aprovado e classificado no processo seletivo 2021**.

3.6 O candidato que irá concorrer na categoria **COMUNIDADE**, além das informações previstas no **item 3.4, deverá apresentar e entregar** declaração escolar, devidamente assinada pelo gestor da escola de origem, que comprove que estuda em escola pública da rede municipal de São José de Ribamar no ato da matrícula, caso o aluno seja aprovado e classificado no processo seletivo 2021.

3. Ficam mantidos os demais itens DO EDITAL N° 001/2021- CMCB II.

CMCB II em São José de Ribamar- MA, 06 de janeiro de 2021.


Francisco Gleydson Santos de Brito
CAP. QOCBM
Mat.: 419299-00

FRANCISCO GLEYDSON SANTOS DE **BRITO** – CAP. QOCBM
COMANDANTE DO CMCB – II